

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOLL Class.: seção III

Data: 06/10/92 Pg.: 13892

EXTRATO DO CONVENIO Nº 65/92

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio, com a Interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Construção da 2ª etapa da Administração Regional da FUNAI.

CRÉDITO: Programa de Trabalho 040770487.2369.0001. Elemento de Despesa 341139. Fonte 100.

NOTA DE EMPENHO: 92NEO2110. de 29.09.92. no valor de cr\$ 121.807.000.00 (cento e vinte e um milhões oitocentos e sete mil cruzeiros).

VALOR: O valor total do presente Convênio é de cr\$ 121.807.000.00 (cento e vinte e um milhões oitocentos e sete mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 06.10.92 à 14.03.93.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 30 de setembro de 1992.

Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA
Diretor da DIRAF

Pelo FUNAI: SYDNEY FERREIRA POSSUELO
Presidente.

Pela SEMAM: FLAVIO MIRAGAIA PERRI.